



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã do três de abril do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196 de 01 de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre o processo de Dispensa de Licitação, referente a locação de imóvel, a contratação de faz necessária, devido a reparos que deverão ser feitos no imóvel onde funcionava uma unidade do ESF – Estratégia Saúde da Família, Vila Lima, uma vez que a mesma já retornou a seu endereço de origem, o imóvel locado está localizado à Rua Sete de Setembro, nº 179, Centro, Muzambinho/MG, propriedade de HENRY FRANCIS ANTINORI, CPF nº 467.693.156-53 doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), por um período de 30 dias, sendo vigência de 03/04/2023 a 02/05/2023. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente substituta, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente Substituta

José Eduardo de Magalhães
Membro

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro